

TERMO DE REFERÊNCIA

Título do projeto: Qualificação das práticas de cuidado a partir das portas de entrada do SUS, com base na Política Nacional de Humanização

1. Objetivo da Seleção

Assessorar a execução do projeto “Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS”, com base na Política Nacional de Humanização. A (O) candidata (o) deverá também ter disponibilidade para viagens de acordo com a demanda exigida pelo Projeto.

2. Tipo da Vaga

Bolsa

3. Vaga

Número de vagas: 01 (uma).

Especialista em Ambiência.

4. Atividades a serem desenvolvidas

1. Implementar processos de qualificação para a equipe de consultores técnicos e locais da CGPNH para a implementação dos projetos cogерidos de ambiência;
2. Apoiar periodicamente a unidade/serviço, articulado com o Consultor de Referência da CGPNH/SAS/MS e consultor local, na temática específica atuando sobre problemas complexos, além de acompanhar e orientar na execução das atividades;
3. Apoio Matricial para a qualificação da equipe de consultores técnicos da CGPNH e locais do projeto na implementação dos projetos cogерidos de ambiência;
4. Induzir e participar da construção de espaços de discussão coletiva com os trabalhadores, direção da unidade/serviço, campo de atuação do projeto.

5. Apoiar os consultores locais nas ações de implementação do plano de trabalho, dando o suporte necessário para implementação da diretriz ambiência;
6. Acompanhar e avaliar o desempenho dos indicadores e metas estabelecidos, propondo ações pró ativas, quando qualquer uma das metas pactuadas estiver risco de não cumprimento;
7. Monitorar e avaliar junto com o colegiado gestor do Estado e serviço responsáveis pela gestão e operacionalização do projeto os produtos e resultados das ações desenvolvidas no Plano de trabalho relacionado à temática;
8. Elaborar projetos cogерidos de ambiência com a participação de gestores, usuários, profissionais de saúde visando a construção de espaços coerentes com o processo de trabalho, saúde do trabalhador e garantia dos direitos dos usuários;
9. Realizar Oficinas nos locais segundo demanda do consultor local do projeto, articulada com o Consultor de Referência da CGPNH/SAS/MS;
10. Desenvolver materiais pedagógicos para a qualificação dos profissionais sobre a diretriz da ambiência;
11. Produção de materiais técnicos a partir das práticas nos serviços apoiados com vistas à difusão de conhecimentos pela CGPNH;
12. Produzir relatórios mensais com a sistematização do processo de implantação e implementação do projeto;
13. Entregar produtos conforme acordado com a CGPNH:
 - 1º produto (a ser entregue no período de 15 dias após a contratação): Documento técnico contendo proposta de oficina (programação, metodologia e respectivo material didático) para a qualificação dos consultores CGPNH e Consultores locais do projeto na Diretriz Ambiência.
 - 2º produto: Documento técnico contendo a análise do processo de construção dos Projetos cogерidos de Ambiência de cada experiência piloto, alinhados com o processo de monitoramento avaliativo proposto para o projeto.
 - 3º produto: Produção e entrega de materiais didáticos inovadores sobre a Ambiência nas três experiências pilotos, produzidos a partir das práticas nos serviços apoiados, com vistas à difusão de conhecimentos pela CGPNH.

4º produto: Documento técnico contendo a análise das mudanças no modelo gestão e atenção a partir da implantação/implementação da Diretriz Ambiência (incluindo os layouts (antes e depois) produzidos no apoio as três experiências pilotos).

5. Requisitos para a seleção:

Competências Técnicas

Formação acadêmica: O profissional deverá ter graduação (3º grau completo) em arquitetura.

Pós-graduação: área da saúde e/ou políticas públicas e/ou saúde coletiva.

Experiência profissional: Mínimo de 06 (seis) anos de atuação no âmbito do SUS, com experiência comprovada na área da Arquitetura para Saúde, Ambiência na Saúde e Arquitetura Hospitalar; Experiência na elaboração de projetos arquitetônicos com foco principal em arquitetura para a saúde.

Competências Comportamentais

Profissional reflexivo e propositivo, com capacidade para:

Conhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo de trabalho, atuar preventivamente e transferir conhecimentos;

Estabelecer metas, priorizar tarefas, criar e maximizar sua programação de uso do tempo;

Comunicar-se verbalmente e por escrito de maneira clara e eficaz;

Efetuar leitura crítica da realidade, sabendo atuar proativamente sobre problemas e oportunidades;

Produzir mais e melhores ideias para o desenvolvimento de novos processos de trabalho; e

Cultuar uma boa relação com seus pares.

Outros requisitos

Disponibilidade para viagens;

Estar apto a iniciar as atividades, tão logo seja selecionado.

6. Documentação obrigatória

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manginhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

1. Currículo;
2. Certificado de conclusão de 3º grau;
3. Certificado de pós-graduação (quando informado no currículo);
4. Comprovação de experiência profissional; e
5. Documento de identidade com foto.

7. Valor da Bolsa

R\$ 5.000,00

8. Prazo

09 meses

9. Etapas para classificação dos inscritos

1. Análise curricular:

Análise Currículo			
Nome candidato:			
	Requisito	grau	Subtotal
Formação acadêmica	Graduação	1	
	Graduação área relacionada ao objeto de contratação	3	
	Especialização	5	
	Mestrado	7	
	doutorado	9	
Experiência Profissional em área relacionada ao objeto da contratação	De 01 a 03 anos	3	
	De 03 a 6 anos	6	
	Acima de 06	9	
Conhecimento específico*	De 1 a 3 anos	5	
	Acima de 04 anos	10	
TOTAL			

(*) Conhecimentos específicos na área em que o candidato está sendo contratada- Política Nacional de Humanização e nos modelos de atenção à saúde preconizados pelo Ministério da Saúde.

OBS: Os pontos devem ser aplicados pelo maior grau obtido pelo candidato. Exemplo: se o candidato tem título de mestrado e doutorado, pontuar apenas o doutorado.

2. Entrevista presencial em Brasília ou por Skype: (caso opte por presencial o deslocamento fica a cargo do candidato).

Entrevista			
Nome do candidato:			
Entrevista	conceitos	pontos	Subtotal
Adequação ao perfil requerido (disponibilidade para viagens/ residir no local de atuação do projeto/ estar apto a iniciar as atividades, tão logo seja selecionado)	atende	1	
	Não atende	0	
Características pessoais			
Comunicação verbal (desenvolvimento e estruturação de pensamento lógico)	Atende	1	
	Não Atende	0	
Sinceridade, coerência e postura ética	Atende	1	
	Não atende	0	
Planejamento (visão sistêmica)	Atende	1	
	Não Atende	0	
Inovação/ independência(tem facilidade de encontrar soluções, tem iniciativa)	Atende	1	
	Não atende	0	
TOTAL			

(*) Conhecimentos específicos na área em que a pessoa está sendo contratada- Política Nacional de Humanização e nos modelos de atenção a saúde preconizados pelo Ministério da Saúde.

OBS: Os pontos devem ser aplicados pelo maior grau obtido pelo candidato. Exemplo: se o candidato tem título de mestrado e doutorado, pontuar apenas o doutorado.

3. Critério de habilitação: Possuir o nível superior em alguma das áreas do conhecimento indicada neste edital; experiência comprovada.

4. Pontuação de acordo com os requisitos para a seleção:

4.1. Análise curricular:

4.2. Análise da entrevista:

4.3. Análise documental

5. Critério de Desempate: Maior tempo de experiência na área definida no edital.

10. Convocação

O selecionado será convocado por telefone e/ou correio eletrônico.

11. Cronograma

AÇÃO	DATAS
Divulgação da vaga	26/02 a 09/03
Análise curricular	12/03 a 16/03
Entrevista	19/03 a 29/03
Divulgação da classificação	02/04
Divulgação do resultado	05/04

12. Restrições/Observações

Servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, deverão comprovar a carga horária referente ao vínculo através de declaração do órgão para análise de compatibilidade.

O candidato não poderá ter vínculo com a gestão dos municípios pilotos e não poderá ter tido vínculo celetista há menos de 180 dias com a FIOTEC.

DATA

ASSINATURA COORDENADOR

ASSINATURA DO ANALISTA